



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 240/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MELHORAMENTO GENÉTICO DA ESPÉCIE *L. vannamei* NO NE DO BRASIL: ESTRATÉGIAS PARA A FORMAÇÃO DE PLANTÉIS A PARTIR DA DIVERSIDADE GENÉTICA EXISTENTE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004687/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MELHORAMENTO GENÉTICO DA ESPÉCIE *L. vannamei* NO NE DO BRASIL: ESTRATÉGIAS PARA A FORMAÇÃO DE PLANTÉIS A PARTIR DA DIVERSIDADE GENÉTICA EXISTENTE”, a ser desenvolvido no período compreendido entre maio de 2005 a julho de 2007, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Ana Patrícia Souza de Lima e Suzianny Maria Bezerra Cabral da Silva, cujo objetivo geral é gerar estratégias de formação de plantéis reprodutores do camarão marinho *Litopenaeus vannamei* a partir do germoplasma disponível, visando à preservação do nível de variabilidade e a criação de bases para um programa de melhoramento genético regional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.